

PORTARIA Nº 1376/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Homologa o curso teórico/prático de CMV da
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ELITE
AERONÁUTICA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.095059/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso teórico/prático de Comissário de Voo da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ELITE AERONÁUTICA, por 5 (cinco) anos, situada à Avenida José Manuel Pereira, nº 461, Avenida, em Itajubá (MG), CEP 37504-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO